

ARQUIVO
CX 1364**Poder
Tribunal de Justiça do**PARA
AOA
TBD
... art. 100 da Constituiç...
... diz respeito aos acor...
... atualizado.
... arvada a ordem de p...
... a partir da qual m...
... mentos à vista po...
... ocial:
... s termos:
... go de ordem nas
... nação dos e...**156-Cumprimento de sentença(Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão)**

0009539-59.2008.8.17.0810

**Assuntos: Acidente de Trânsito > DPVAT****Tramitação Preferencial 1**☐ SIM
☒ NÃO**Tramitação Preferencial 2**☐ SIM
☒ NÃO**Gratuidade Judiciária**☐ SIM CF, Art. 5º
☒ NÃO Inciso LXXIV**PROCESSO DO 1º GRAU**Nº do Processo
0009539-59.2008.8.17.0810Volume
1

Apenso

Data Autuação
30/09/2008 16:29**DISTRIBUIÇÃO**

Tipo: Distribuição - Sortelo Automático

Data: 30/09/2008 16:32
Classe originária:**ÓRGÃO JULGADOR**Comarca: Jaboatão dos Guararapes
Vara: 1ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão Guararapes**PARTES**Autor : LIZABETH DOMINGOS DA SILVA
Adv : José Orisvaldo Brito da Silva
Réu : Sulamérica Companhia Nacional de Seguros

0009539-59.2008.8.17.0810



355
[Handwritten signature]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Segunda Vara Cível da Comarca de Jaboatão Guararapes
Forum Des. Henrique Capitulino - ROD BR-101, - SUL KM 80 Em frente Fab Nestlé - Prazeres
Jaboatão dos Guararapes/PE CEP: 54345160 Telefone: / - Email: - Fax:

PROCESSO Nº 0009539-59.2008.8.17.0810

CERTIDÃO

Certifico que, foram apresentados os **documentos originais** exigidos conforme **Despacho de fl. 353** dos autos em epígrafe. Certifico ainda que nesta data procedi com a juntada dos documentos supracitados. O certificado é verdade. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 23 de outubro de 2018.

[Handwritten signature]
Gilberto Valença de Lima

Chefe de Secretaria

CONCLUSÃO

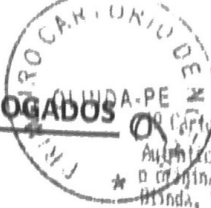
Nesta data faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Jaboatão Guararapes. Do que para constar, lavrei este termo.

[Handwritten signature]
Jaboatão dos Guararapes, 23 de outubro de 2018

Gilberto Valença de Lima

Chefe de Secretaria

JOSÉ BRITO ADVOGADOS



PROCURAÇÃO

Cartório de Notas de Jaboatão dos Guararapes - PE
Autenticado a presente cópia reprográfica extraída desta servem
o original. Dat. fé.
Jaboatão, 23 de outubro de 2018, 09:53:51
Emol.: R\$ 3,07 TSNR: R\$ 1,02 Total: R\$ 4,09
Selo: 000/3502.D.H10:0101.0.009999
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/eml

Outorgante:

JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA, advogado, inscrito na OAB/RJ, No. 57.069, CPF No. 187.281.384-49 com escritório na Av. Rio Branco, 257, 18º andar – Centro - Rio de Janeiro, RJ.

Outorgado:

AGNES AGRELLI RAMOS, brasileira, inscrita no RG 582063-1 SDS/PE, inscrita no CPF No. 060.426.324-42, com escritório na Rua Riacnuelo, No. 105, Sala 806, Centro, Recife, PE.

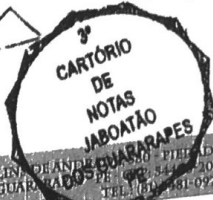
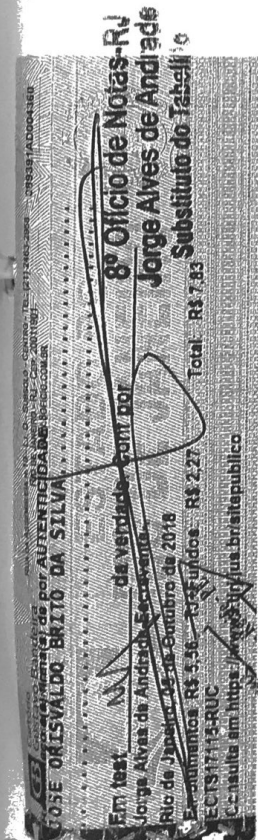
Poderes:

Os da cláusula ad judicia, para representar o outorgante junto a qualquer estabelecimento bancário e em qualquer de suas agências, com finalidade de receber o alvará de autorização, No.016/2018, extraído dos autos do processo nº 0009539-59.2008.8.17.0810, em que é autora **ELIZABETH DOMINGOS DA SILVA**, movida em face de **SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS SA.**, a ser extraído perante a 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE, podendo para tanto, receber, passar recibo e dar quitação ao valor constante no alvará.

Rio de Janeiro, 05 de Outubro de 2018.

JOSÉ ORISVALDO BRITO DA SILVA

OAB/RJ 57.069 - CPF 187.281.384-49



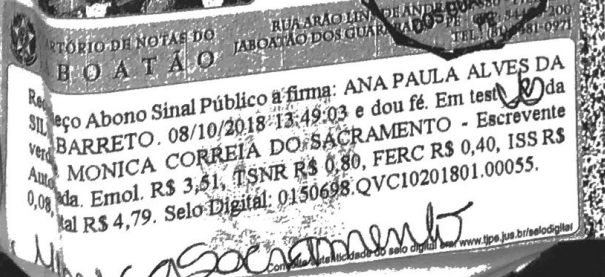
6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@pe.com.br

Reconheço a firma do Sinal Público:

JORGE ALVES DE ANDRADE
Em testemunho da verdade, Recife-PE
ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO
Escrivente Autorizada

SELO: 0077248.HSL09201806.02168 08/10/2018 10:38:54
Emol.: 3,51 TSNR: 0,80 FERC: 0,40 ISS: 0,08 Total: 4,79



DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
PARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

JORGES AGRELLI RAMOS



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5620631 SDB PE

CPF 060.426.324-42 DATA NASCIMENTO 29/08/1986

FILIAÇÃO JORGE RAMOS DA SILVA

MARIA DO CARMO
AGRELLI RAMOS

PERMISSÃO ☐ AGC ☐ CAT. HAB. ☐ AB

REGISTRO 14901171399 VALIDADE 22/10/2019 HABILITACAO 16/03/2010

OBSERVAÇÕES

SEM OBSERVAÇÕES

Jorges Agreli Ramos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL VITORIA DE SANTO ANTAO PE DATA EMISSAO 27/10/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

01093526951
02062402467

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

Cartorio de Notas de Oliveira

Autentico a presente copia reprografica extraida nesta serventia, que concorre com o original. Dou fe.
Oliveira, 28 de outubro de 2018, 09:57:33

Em testemunho
Claudio Santos Oliveira (Escrevente Autorizada)
End: R\$ 3,57 TSMR: R\$ 1,02 Total: R\$ 4,59
Selos: #00073502-44#10701801.0341044
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



357

[Handwritten signature]



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
2Cível_Outros

CGJPE

FLS.

358

[Assinatura]

Juntada

Nesta data, junto a estes autos,
CA PRTIA que se segue.

Do que para constar, lavrei este termo.

Jaboatão dos Guararapes 03/12/2018.

[Assinatura]
Gilberto Valença de Lima
// Chefe de Secretaria

359

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

Processo: 95395920088170810

SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ELIZABETH DOMINGOS DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Inicialmente, como se verifica em fl. 37, consta a expedição do ofício à Caixa Econômica Federal para que fosse realizada a transferência dos valores em favor da seguradora Ré, contudo sem o comprovante de transferência.

Assim, vem a Ré requerer a V. Exa., seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Por derradeiro, requer, ainda a Ré que seja observado exclusivamente o nome da advogada **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, OAB/PE 25393**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 29 de novembro de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
OAB/PE 30225



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
2Cível_Outros

CGJPE

FLS.

360

CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Jaboatão Guararapes/PE.

Do que para constar, lavrei este termo.

Jaboatão dos Guararapes, 03/11/2018.

Gilberto Valença de Lima
PJ Chefe de Secretaria



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
2Cível_Outros

CGJPE

FLS.

361

[Assinatura]

Juntada

Nesta data junto a estes autos,

[Assinatura] que se segue.
Do que para constar, lavrei este termo.

Jaboatão dos Guararapes, 14/12/2018.

[Assinatura]
Gilberto Valença de Lima
Chefe de Secretária

[Assinatura]

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CIVIL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

362
[assinatura]

2006

Pedido de desarquivamento e eventual expedição de alvará de
liberação de valores
Processo nº 0009539-59.2008.8.17.0810

SEGURADORA LIDER CONSORCIO DPVAT, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, em que demandou com **ELIZABETH DOMINGOS DA SILVA**, por seu advogado abaixo assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer o DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS e sua manutenção em cartório pelo prazo de 30 (trinta) dias, com base nas relevantes razões abaixo descritas.

I) Consta nos registros da empresa Ré a existência de depósito recursal/judicial efetivado nos presentes autos e não resgatado até o presente momento.

II) Trata-se da conta nº 4756040015245757, referente ao Banco (CEF JUD), com saldo de R\$ 0,01, data-base 01/11/2018 e conta nº 4756040015004660, referente ao Banco (CEF JUD), com saldo de R\$ 21.695,68, data-base 01/11/2018.

III) Desta forma, caso tal valor pertença à Parte Reclamada e, eventualmente ainda não tenha sido expedido alvará/mandado para levantamento, ou se expedido e ainda não resgatado, com as devidas escusas, requer a peticionária a devida transferência do valor existente na conta judicial para a conta da empresa, a saber:

Av. Paulista nº2202, 5º Andar, Cj. 56 - São Paulo - SP, CEP 01310-300
Tel./Fax 11 3266-5044
E-mail: ativa@ativagr.com.br



001 2018 0196 15510 12-12-2018 10 57 12442 INTR

BANCO : BANCO DO BRASIL - 001

AGÊNCIA : 1912-7

CONTA CORRENTE : 644000-2

363

[Handwritten signature]

iv) Na impossibilidade de transferência dos valores para a conta da reclamada, requer a expedição de alvará/mandado/guia/ofício para levantamento de valores e que o mesmo seja expedido em nome da Empresa Peticionária e seu advogado GANA LYGIA CALABRIA DA SILVA - OAB/PE 31.555, viabilizando-se o levantamento imediato junto ao Banco Custodiante.

v) Para tanto, requer, ainda, a juntada dos inclusos instrumentos de procuração e substabelecimento, o que faz para os devidos fins de direito.

vi) No mais, em razão deste patrono não ter participado da fase litigiosa do presente feito, atuando apenas com a auditoria financeira/contábil de depósitos ainda pendentes de levantamento, caso o valor supramencionado não pertença à Empresa Requerida, requer seja liberado em favor de quem de direito.

vii) Por fim, requer não seja desconstituído o atual patrono da peticionária, devendo, no entanto, ser acrescentado na contracapa dos autos o subscritor desta para que receba as intimações feitas pela Imprensa Oficial.

Nestes termos

Pede deferimento

São Paulo, 30 de Novembro de 2018.

GUILHERME RIBEIRO MARTINS

OAB/SP N.169.941

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
OAB/PE
31.555

Av. Paulista nº2202, 5º Andar, Cj. 56 - São Paulo - SP, CEP 01310-300
Tel./Fax 11 3266-5044
E-mail:ativa@ativagr.com.br



364
[Handwritten signature]

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento.

ANA LÉLIA DE LACERDA GIMENES TEJEDA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB - Seção de São Paulo sob nº 285.159 e no CPF/MF nº 034.202.204-05, com escritório em São Paulo, SP, na Avenida Paulista, 2202, 10º andar, Conjunto 106, CEP 01310-300, fone: (11) 3266-5044;

Substabelece, **COM RESERVA DE IGUAIS**, os poderes outorgados pela empresa, constantes do instrumento particular de procuração.

Na pessoa da Dra. **ANA LYGIA CALABRIA DA SILVA - OAB/PE N. 31.555**, a qual confere poderes AD JUDICIA E EXTRA para representá-lo perante a Justiça e Bancos Custodiantes, para o fim especial de requerer o seu desarmamento com a finalidade de extrair cópias e executar a revisão e apuração de eventuais saldos de depósitos judiciais que não tenham sido objeto de resgate até a presente data, ficando a mandatária autorizada a prestar esclarecimentos, solicitar e retirar extratos das contas judiciais das instituições financeiras, requisitar e retirar alvarás judiciais originais ou solicitar se for necessário a expedição das segundas vias dos mesmos, assim como receber e dar quitação, solicitando que as instituições financeiras custodiantes efetuem a transferência da totalidade dos valores oriundos do presente levantamento em sua integralidade e de forma direta para a conta corrente do mandante da procuração anexa, praticando enfim todos os atos necessários ao desempenho do presente mandato, sendo vedado o substabelecimento, dando tudo por bom, firme e valioso.

[Handwritten signature]
ANA LÉLIA DE LACERDA GIMENES TEJEDA
OAB/SP - 285.159



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
2Cível_Outros

CGJPE

FLS.

365

[Assinatura]

CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Jaboatão Guararapes/PE.

Do que para constar, lavrei este termo.

Jaboatão dos Guararapes, 14/12 2018.

[Assinatura]
Gilberto Valença de Lima
P/ Chefe de Secretaria

DESPACHO

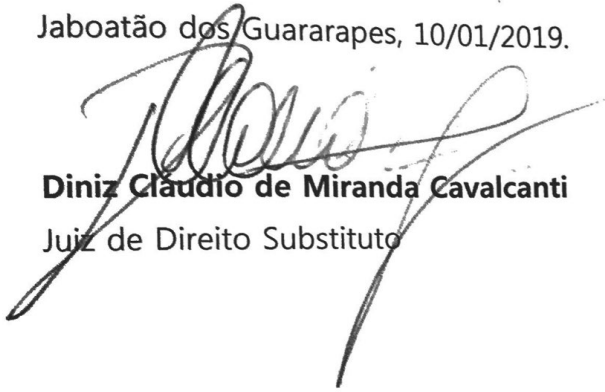
366
~~361~~

Conforme se observa do despacho de fl. 334, já foi determinada a transferência dos valores de titularidade da SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT para conta corrente indicada na petição de fl. 318.

Ante o exposto, ao tempo em que **INDEFIRO** o pedido de fls. 362, **DETERMINO** o imediato arquivamento dos autos.

Intime-se o advogado que subscreve a petição de fls. 362/363.

Jaboatão dos Guararapes, 10/01/2019.


Diniz Cláudio de Miranda Cavalcanti

Juiz de Direito Substituto



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Cível
Jaboatão dos Guararapes/PE

367

CERTIDÃO

Certifico que a **PAUTA DE DESPACHO** retro foi publicada no **Diário de Justiça Eletrônico Edição nº 008/2019**, de **11/01/2019**.

O certificado é verdade. Dou fé.
Jaboatão dos Guararapes/PE, 11/01/2019.

Gilberto Valença de Lima.
Chefe de Secretaria da 2ª Vara Cível –
Jaboatão dos Guararapes/PE.

PA Fórum Jaboatão
Avenida BR 101, km 80 - Prazeres
CEP: 54.345-160 Jaboatão dos Guararapes-PE – Fone: 081 3225-8822.

Ofício Nº 0045/2019 / PA Fórum Jaboatão

Jaboatão dos Guararapes, 23 de janeiro de 2019.

AO
Poder Judiciário de Pernambuco
Fórum Desembargador Henrique Capitulino
Avenida BR 101, KM 80 - Prazeres
Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.345-160

Ismo (a) Juiz (a) de Direito Titular da Segunda Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes

Doutor (a). Diniz Claudio de Miranda Cavalcanti

Assunto: **Resposta ao Ofício: 2018.0686.001126**

Processo nº 0009539-59.2008.8.17.0810

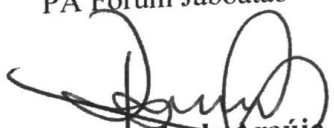
Ismo (a) Juiz (a)

Em resposta ao ofício supra, informamos que:

1. Segue em anexo o comprovante da transferência solicitada para a conta da seguradora Líder de Consórcios, realizada em 05/09/2018

Atenciosamente,


Clara Mariana Sales Filardi Silva
Técnico Bancário Novo
PA Fórum Jaboatão


José Ronaldo de Araújo
Gerente de Relacionamento Pessoa Física
PA Fórum Jaboatão

24/01/2019



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Segunda Vara Cível da Comarca de Jaboatão Guararapes
Forum Des. Henrique Capitulino - ROD BR-101, - SUL KM 80 Em frente Fab Nestlé - Prazeres
Jaboatão dos Guararapes/PE CEP: 54335000 Telefone: / - Email: - Fax:

Ofício nº 2018.0686.001126

2018.0686.001126

Data 29/08/2018

Processo nº 0009539-59.2008.8.17.0810

Senhor Gerente

Solicito de V.Sa. necessárias providências, no sentido de proceder a transferência do valor de R\$. 6.345,62 (SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), com seus acréscimos legais, da CONTA JUDICIAL nº 040475604601611308, para a CONTA CORRENTE nº 644.000-2, AGÊNCIA 1769-8, do BANCO DO BRASIL S/A, de titularidade da SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT (CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04), deduzindo-se do valor acima o custo da TED, conforme acordo celebrado entre as partes, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA nº 0009539-59.2008.8.17.0810, requerida por ELIZABET DOMINGOS DA SILVA contra SULAMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS.

Atenciosamente

DINIZ CLAUDIO DE MIRANDA CAVALCANTI
Juiz de Direito Substituto

4756.040.1500466-0

À
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Fórum Jaboatão

SA
BANCO DO BRASIL S.A. - Jaboatão
Gerente de Atendimento: CLESE
MATEUS DA SILVA VIEIRA
Gerente de Atendimento PF SE
Matr. 136.748-7
Ag. Caxias/PE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Serviços de Depósitos Judiciais

CAIXA

Relatório de Simulador de Cálculo

Data da Emissão: 05/09/2016 Hora 09:47:22 #10

Operação

0040 - Depósitos à Disposição da Justiça Estadual

Data de Levantamento

05/09/2018

Data do Depósito	Valor do Depósito (R\$)	Percentual a Levantar (%)	Remuneração	Juros	Valor Atualizado (R\$)	Tipo de Atualização
14/12/2016	6.345,62	100	45,48	614,10	7.005,20	Nova Regra - MP 567/12
Total	6.345,62				7.005,20	

Page: 2 Document Name: untitled

JC1T C136748
CAIXA - SIADC

ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS DA JUSTICA COMUM
CONSULTA HISTORICO DA CONTA

03/09/2018
ADCP0065#10 ADCM065 17:26:56

AGENCIA: 4756

OPERACAO: 040 CONTA: 01500466 0

PAG. 0001 / 0001

FUNC AG.ORIG DATA

- 4756 14/12/2016
- 30/11/2016

N. ALVARA/OF/GUIA/ID
04047560460161130-8

TRANS
DEPOSI
ALT.TC

VALOR SITUACAO
30.898,97 PAGO
NORMAL

DIGITE "S" PARA CONSULTAR A TRANSACAO

F1=HELP F3=RET. F5=ATIVA ABERT.SIDEC F6=REIN. F7=PAG.ANT. F8=PROX.PAG. F12=FIM

Date: 03/09/2018 Time: 17:28:18

JC1G C136748 ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS DA JUSTICA COMUM 03/09/2018
CAIXA - SIADC DADOS CADASTRAIS ADCPO052#10 ADCM052 17:26:45

-----INFORMACOES SOBRE A CONTA-----
AGENCIA: 4756 OPERACAO: 040 CONTA: 01500466 - 0 AG.ORIGEM: 4756
ORIGEM : NAT.ACAO : NAO TRIBUTARIA DT.ABERTURA: 14/12/2016
ORIG.ABERTURA: SIADC SIT.CONTA: CONTA ATIVA DT.SITUACAO: 30/11/2016

-----INFORMACOES SOBRE DEPOSITANTE-----
NOME DEPOSIT.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CPF/CNPJ(1/2): 2 09.248.608/0001-04

NOME FAVOREC.: MIGRACAO BB - CAMPO NAO INFORMADO

-----INFORMACOES SOBRE PROCESSO-----

UF/TRIB.: PE TJ PERNAMBUCO PROCE: 22220080095397
MUNIC. : JABOATAO DOS GUARARAPES NR. GUIA: 000000000000
VARA : 02A VARA CIVEL VARA TRIBUNAL: 689000301
FINALID.: CONTA REMANEJADA : N
AC/FEITO: COBRANCA TIPO CONTA: NORMAL
ESTAGIO : ATIVA OBS.: P.UNI:

AUTOR : ELIZABETH DOMINGOS DA SILVA

CPF/CNPJ(1/2): 1 329.024.504-78

REU : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO

CPF/CNPJ(1/2): 2 09.248.608/0001-04

SUBTIPO: 0000

CONSULTA EFETUADA

F1=HELP F3=RET F4=HIST F5=SLD.ESC F6=HIST.REMAN. F9=SALDO F10=CTA.MIGR. F12=FIM

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 05/09/2018
TERMINAL: 1003HORA: 10:18:19
NSU: 000040RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 4756/PE
TED - PAG0143

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 4756-2NOME: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF ou CNPJ: 00.360.305/4756-41
TELEFONE: 81 - 3225-8820

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:
BANCO DO BRASIL

AG: 1769 CONTA-DV: 00000644000-2

TIPO DE CONTA: Conta Corrente
TIPO DE PESSOA: JuridicaNOME: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO
CPF ou CNPJ: 09.248.608/0001-04

FINALIDADE:

00033 - LEVANTAMENTO DEPOSITO JUDICIAL

COD. IDENTIFICADOR:

HISTORICO: PROCESSO 95395920088170810 (CONTA 4756
040 1500466-0

VALOR DA TED : 6.987,70

TARIFA DA TED : 17,50

TOTAL : 7.005,20

AUTENTICACAO

CEF47560509180100720000040 7 005,20RD1003

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA
DE INFORMACOES INCORRETAS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

4756 - CAVALEIRO, PE

DATA: 05/09/2018

TERMINAL: 1003

NSU: 000041

HORA: 10:18:55

COMPROVANTE DE LEVANTAMENTO

JUDICIAL

CONTAS LEVANTADAS

4756 040.01500466-0

VALOR LEVANTADO

7.005,20

VALOR TOTAL LEVANTADO

7.005,20

VALOR IRRF

0,00

VALOR PSS

0,00

TRANSACOES VINCULADAS

7.005,20

VALOR EM ESPECIE

0,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via do Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

4756 - CAVALEIRO, PE

DATA: 05/09/2018

TERMINAL: 1003

NSU: 000041

HORA: 10:18:55

COMPROVANTE DE LEVANTAMENTO

JUDICIAL

CONTAS LEVANTADAS

4756.040.01500466-0

VALOR LEVANTADO

7.005,20

VALOR TOTAL LEVANTADO

7.005,20

VALOR IRRF

0,00

VALOR PSS

0,00

TRANSACOES VINCULADAS

7.005,20

VALOR EM ESPECIE

0,00

3ª Via - Via do Tribunal